



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 06/21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Fernando Tavares Pereira
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida
Sr. Carlos Alberto dos Santos, em regime de substituição

Pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo, sendo o mesmo substituído pelo Senhor Carlos Alberto dos Santos, cidadão imediatamente a seguir da lista do partido, nos termos dos artigos 78.º e 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, falta esta considerada justificada.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CHEQUES BRINDE DE NATAL.

Deliberação n.º 62 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre as Regras de Participação para a Atribuição de Cheques Brinde de Natal, que se dá por reproduzida, que define as regras com os critérios de participação e o funcionamento de atribuição dos "*Cheques-Brinde de Natal*", cuja iniciativa é promovida pela Câmara Municipal de Tábua, sendo válida para a presente época natalícia, com o intuito de promover o comércio local e ofertar os filhos/dependentes (até aos 12 anos inclusive) dos trabalhadores e colaboradores do Município de Tábua.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as regras constantes da referida proposta, assim como aprovar o montante da despesa afeta ao valor dos cheques brinde, em apreço.

2. REGRAS DE UTILIZAÇÃO AO "VOUCHER CULTURA".

Deliberação n.º 63 - Presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre as Regras de Utilização do "*Voucher Cultura*", que se dá por reproduzida, que define as regras com os critérios de participação e o funcionamento de atribuição dos vouchers, cuja iniciativa é promovida pela Câmara Municipal de Tábua, sendo válida para a presente época natalícia, com o intuito de contribuir para a participação ativa dos filhos/dependentes (até aos 12 anos inclusive) dos trabalhadores e colaboradores do Município de Tábua, nas sessões de cinema disponibilizados pelo Município.

O Senhor Presidente da Câmara endossou cumprimentos a todos os presentes e deu conhecimento de duas alterações ao documento inicialmente enviado aos Senhores Vereadores. No artigo 3.º, efetuar a correção de modo que se lê: "*são abrangidos pelas presentes regras, todos os filhos/dependentes dos trabalhadores e colaboradores do Município de Tábua*", e no artigo 5.º, n.º 1, efetuar



CÂMARA MUNICIPAL

a correção de modo que se lê: «cada filho/dependente tem direito a um voucher, correspondente a um bilhete de cinema, podendo ser o mesmo acompanhado por um adulto que tem igualmente entrada gratuita». Acrescentou, que o “design” do voucher também foi anexado aos documentos apresentadas para conhecimento do mesmo e aprovação.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as regras constantes da referida proposta.

3. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO PARA 2022, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00 € /RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 64 - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) mantém a opção dos municípios poderem contrair empréstimos a curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, conforme o n.º 1, do artigo 50.º da citada Lei. Acresce que, a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e respetivas alterações, permite no seu artigo 50.º, n.º 2, que a assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, aprove empréstimos (de curto prazo) que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Perante o exposto foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, a Informação de Contratação de Empréstimo de Curto Prazo para 2022 até ao montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), datada de 16 de novembro de 2021, documento que se dá por reproduzido.

De seguida, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz foi dada a palavra à Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que, no uso dela, cumprimentou os presentes e abordou sucintamente o historial do processo. Informou que a informação apresentada diz respeito à ratificação dos procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL

efetuados para a contratação de um empréstimo a curto prazo e constituição de uma comissão de abertura e análise de propostas, para posterior aprovação do ponto 4.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo os presentes que o ponto 3 está interligado com o ponto 4, sendo que o ponto 3 diz respeito à ratificação da possibilidade de aceder à contratação do próprio empréstimo a curto prazo e o ponto 4, inerente à análise das propostas pelo júri dos serviços técnicos, e posterior adjudicação do montante até 500.000,00 €.

Esclareceu, que tem sido hábito desta Câmara recorrer a este tipo de empréstimo, sendo que nos últimos anos o montante contratado foi até 700.000,00€, contudo, o atual Executivo entende que o empréstimo a curto prazo deve funcionar como uma conta caucionada para efetivamente resolver algum problema pontual de tesouraria.

Terminou, salientando que o compromisso assumido pelo atual Executivo é que o empréstimo a ser contratualizado seja exclusivamente para resolver problemas de tesouraria, que possam ocorrer ao longo ao ano.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, que no uso dela cumprimentou todos os presentes e esclareceu, que em seu entender, este tipo de antecipações financeiras demonstra uma má gestão financeira do Município de Tábuva. Embora que se saiba que os funcionários têm que receber os seus vencimentos e que os mesmos não podem ser penalizados pela má gestão do Executivo, iria abster-se deste financiamento, acrescentando, que apenas não vota contra uma vez que os funcionários não têm culpa da gestão até aqui praticada.

De seguida, teceu algumas considerações, fazendo votos que este problema de tesouraria não se repita para o próximo ano. Relembrou, que o futuro que se avizinha será de restrições económicas, de recursos, de material e de capital, pelo que, em seu entender, a gestão a praticar tem de ser como a da *formiga*, "*amealhar no verão para comer no inverno*".

Interveio o Senhor Carlos Alberto dos Santos, cumprimentando os presentes e recordando, que no passado sempre votaram contra este tipo de financiamento a



CÂMARA MUNICIPAL

curto prazo, contudo, considerando a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, também irá abster-se.

Fazendo um reparo à intervenção do Senhor Fernando Tavares Pereira, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o pagamento dos vencimentos dos funcionários nunca estiveram em causa, uma vez que o duodécimo é alocado para a rubrica dos vencimentos, pelo que os interesses dos funcionários estão sempre salvaguardados.

Quanto à situação financeira da Câmara, face ao contexto económico atual, alertou que a Câmara terá que refletir sobre a sua atuação.

O Senhor Presidente voltou a realçar que este empréstimo é para colmatar alguns problemas de tesouraria ao longo do ano e não para fazer face a outro tipo de pagamentos. Relembrou que as empresas recorrem aos "factoring" e a contas caucionadas, contudo na administração pública essa situação não é permitida contabilisticamente.

Solicitou o uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, fazendo referência que os empresários não dispõem destas garantias da administração pública quanto aos vencimentos dos seus trabalhadores, pelo que as suas dificuldades são constantes.

Considerando os pressupostos constantes na informação em apreço, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, designadamente, autorizar a contratação do empréstimo a curto prazo, até ao montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), pedido de propostas às instituições bancárias e nomeação dos elementos que compõem a respetiva Comissão de Abertura e Análise de Propostas, discriminados na mesma.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

4. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO PARA 2022, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00 € /ANÁLISE DE PROPOSTAS /ADJUDICAÇÃO.

Deliberação n.º 65 - Presente a ata e a análise das propostas elaborada pela Comissão de Abertura e Análise respeitante à análise das propostas, apresentadas pelas Entidades Caixa Geral de Depósitos, S.A e Banco BPI, S.A, para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), destinado a apoio e reforço de tesouraria para 2022, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

De seguida, pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz foi dada a palavra à Dra. Sofia Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que, no uso dela, informou que a Câmara pretende adjudicar o empréstimo a curto prazo ao Banco BPI, S.A., que apresentou a proposta mais favorável, com o indexante Euribor a 6 meses e *spread* de 0,11%, de acordo com o elencado na ata elaborada pela Comissão de Abertura e Análise respeitante à análise das propostas.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, adjudicar o empréstimo ao Banco BPI, S.A., com o indexante Euribor a 6 meses, *spread* de 0,11%, e de acordo com as restantes condições constantes na proposta, bem como contratualizar o referido empréstimo, caso o mesmo seja autorizado pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

5. ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA PARA O ANO DE 2022/GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022/NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Deliberação n.º 66 - Em cumprimento do disposto na NCP 26, NCP 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 02 de setembro (RFALEI), na sua versão atual e com a exclusão prevista no artigo 132.º da Lei n.º 75 - B/20201, de 31 de dezembro, foram



CÂMARA MUNICIPAL

presentes, pelo Senhor Presidente da Câmara, os Documentos Previsionais, que se dão por reproduzidos, elaborados em obediência às regras e princípios orçamentais consagrados pelas diferentes normas legais em vigor, focando os principais projetos e objetivos a alcançarem ao longo do próximo ano.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, informando que o orçamento do próximo ano, será um orçamento que provavelmente terá de ser ajustado, fruto do ato legislativo ocorrer em janeiro próximo, o que implicará alterações no ciclo governamental, causando modificações às comparticipações do Estado para a Autarquia.

O Senhor Presidente da Câmara fez votos que o corte anunciado de 572.000,00 € não se concretize, deixando a mensagem que o Executivo está empenhado na reestruturação da Câmara, no âmbito do rigor financeiro e que pretendem contactar as entidades bancárias e o Fundo de Apoio Municipal (FAM), com o intuito de reestruturar a dívida ainda no ano 2022, pelo que poderá haver uma revisão orçamental.

Adiantou, não ser o orçamento que pretendem apresentar a todos os Tabuenses, porém é o possível tendo em conta os constrangimentos e normas orçamentais, comprometendo-se que no primeiro semestre esta situação poderá estar resolvida, com as negociações inerentes e a implementação do plano de recuperação do próprio Município de Tábua.

Informou, que até 30 de novembro, o orçamento municipal para o ano económico seguinte deve ser apresentado à Câmara, contudo, este ano, face às eleições autárquicas, o orçamento pode ser apresentado até dois/três meses seguintes. O Executivo entendeu não haver essa necessidade, pelo que apresenta o presente orçamento, com a ressalva que possivelmente terão que fazer uma alteração ou mesmo uma revisão orçamental nos primeiros seis meses do ano 2022.

De seguida, o Senhor Presidente elencou os documentos enviados e prestou uma palavra de agradecimento a todos os intervenientes na elaboração dos



CÂMARA MUNICIPAL

documentos previsionais, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e o Serviço de Contabilidade.

Esclareceu, que o próximo ano económico, é um ano de transição no que diz respeito aos fundos comunitários. É o término dos fundos europeus inerentes ao quadro comunitário PT 2020 e o início do PT 2030 e a continuação do que está a ser feito do PRPI - Plano de Recuperação do Pinhal Interior e de todos os fundos inerentes.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência a execução será até 2026 e a Câmara apresentou os eixos nesse contexto no orçamento.

Salientou, que na receita e na despesa está acoplada, no âmbito da descentralização de competências para o Município, as devidas verbas. Está vertido, os valores inerentes à área da Educação e Saúde. Foi indicado o acréscimo no âmbito da despesa prevista para 2022, fruto destes itens referidos, sendo que a despesa respeitante aos recursos humanos não resulta apenas destes fatores, resulta também das avaliações do SIADAP, em que se prevê que haja um aumento legal da passagem dos escalões remuneratórios, que terá um impacto orçamental de cerca de 108.000,00 €. Já os subsídios de penosidade e insalubridade terão um impacto orçamental de cerca de 75.000,00 €.

O Senhor Presidente da Câmara abordou os processos a decorrer em Tribunal e a eventual responsabilidade financeira que poderá resultar dos mesmos.

Fez referência ao princípio da regra do equilíbrio orçamental, definido no documento entregue, às participações financeiras do Município nas diversas entidades, instituições e associações, assim como as quotas anuais em causa.

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Orçamento para 2022 situa-se nos 26.000.000,00 €. Quanto às Grandes Opções do Plano, esclareceu que de acordo com as regras contabilísticas da Administração Pública, algumas rubricas orçamentais estão "abertas", com valores simbólicos para quando houver a necessidade de imputar valores nas mesmas, as mesmas estão contabilisticamente



CÂMARA MUNICIPAL

acessíveis para o efeito, fazendo que não haja necessidade de efetuar uma revisão orçamental pontual.

Usando da palavra, o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira fez um reparo à reunião de preparação do orçamento, onde entregaram à oposição documentos em branco, ou seja sem valores. Manifestou o seu descontentamento e a falta de respeito pela bancada da oposição.

Abordando as transferências das competências, o Senhor Vereador referiu que não aceitaria as mesmas, uma vez que estas representam um prejuízo para o Município e onde se deve investir não se investe. Referiu, ainda, que o Estado criou estes custos, estas situações e que invés de apoiar os Municípios para esta tarefa, está a transferir estas situações com todos os problemas financeiros envolventes. Não estão a transferir os recursos humanos do poder central, apenas a transferir mais custos para os Municípios, pelo que estas situações têm que ser vistas e confrontadas com quem de direito, de modo a salvaguardar os interesses dos Tabuenses.

Quanto aos processos judiciais, salientou que os mesmos têm que ter previsões orçamentais ou garantias, lamentando que o Município *deixou chegar ao extremo estas situações*.

O Senhor Vereador abordou ainda as taxas de juros dos empréstimos financeiros, sugerindo agrupar os empréstimos num de médio longo prazo, tentando baixar a dívida, tendo em conta que o Euribor vai subir, assim como o *spread*.

De seguida, referindo-se aos recursos humanos do Município, salientou que o Município tem pessoal suficiente, e que com a formação necessário, caso seja esse o caso, pode aproveitar para os serviços necessários. Acrescentou, que a rubrica respeitante a estudos, pareceres e projetos e consultadoria, tem um valor absurdo de mais de 260.000,00 €.

Por sua vez, o Senhor Vereador questionou a rubrica respeitante a "*Outros trabalhos especializados*", que tem um valor de 700.000,00 €, a rubrica de "*Outros*



CÂMARA MUNICIPAL

NDJ
AD
Durval
UP

Serviços” de 1.329.000,00 € e a rubrica respeitante aos seminários de 160.000,00 €.

Alertou, que o Município tem custos acima de custos. Falta concluir o saneamento no Concelho. Falta investir nas Freguesias do Concelho, contribuindo para uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos nas mesmas.

O Senhor Vereador reparou, ainda, que no “*Mapa Demonstrativo do Endividamento*”, o capital é de 6.880.000,00 €, com uma previsão de amortização de 576.000,00€, o saldo em dívida no valor de 6.304.000,00 € e não de 5.773.000,00 €, como previsto, pelo que questionou esta diferença.

No que concerne aos apoios às Juntas de Freguesia e Associações, o Senhor Vereador questionou a celebração dos mesmos, as suas vigências e os montantes a pagar.

Por todo o exposto, o Senhor Vereador informou que iria votar contra o orçamento apresentado para o ano de 2022.

Interveio o Senhor Carlos Alberto dos Santos, questionando os processos judiciais mencionados.

Respondendo às questões suscitadas, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz esclareceu, que pela primeira vez houve uma reunião preparatória do orçamento com a oposição. Os itens não preenchidos no documento, eram para ser preenchidos numa visão conjunta, para serem definidos por ambas as partes. Depois desse trabalho estratégico de intervenção, as verbas seriam vertidas no documento respeitante ao orçamento.

Refletindo já sobre o futuro, o Senhor Presidente da Câmara referiu ser imprescindível trabalhar em conjunto para que as expectativas de ambas as partes não sejam vulneradas.

No que concerne aos recursos humanos, dando o exemplo da área da Educação, o Senhor Presidente da Câmara informou que, efetivamente, a verba transferida pelo Governo, chega para pagar os vencimentos dos trabalhadores que foram afetos ao quadro de pessoal do Município. De acordo com a DGEstE – Direção-



CÂMARA MUNICIPAL

Geral dos Estabelecimentos Escolares, o rácio de colaboradores que a escola tem chega para as suas tarefas, contudo, tendo em conta as baixas apresentadas, o Município vê-se obrigado a *"tapar buracos"*, colocando mais trabalhadores.

Adiantou, ainda, que o Município teve que proceder aos arranjos do telhado da escola secundária e básica devido à tempestade de granizo, uma vez que as referidas infraestruturas não tinham seguro para este tipo de situações. Este investimento ultrapassou os 20.000,00 €, e não estava previsto, salientando que estas situações têm de ser resolvidas logo face à *"pressão do tempo"*. Houve, ainda, um investimento feito de cerca de 15.000,00 € em *"blackouts"*, tecidos opacos usados para ocultar a luz nas janelas na escola secundária.

Abordou, ainda, as *"pressões"* feitas atualmente à Câmara para a resolução de vários problemas, uma vez que existe uma maior proximidade entre os dirigentes, encarregados de educação e alunos para com o Município.

No âmbito da Saúde, o Senhor Presidente informou que foram transferidos para o quadro de pessoal, quatro trabalhadores.

O Senhor Presidente da Câmara abordou ainda a decisão, *atempada*, tomada pela Câmara em aceitar as competências nas áreas da Educação e da Saúde que, em seu entender, foi benéfico porque facilitou o processo em si e lembrou que a sua obrigatoriedade decorre da Lei.

Acrescentou, que os valores na Educação pesam muito no orçamento da Câmara, contudo é uma das áreas que o atual Executivo pretende investir.

Quanto ao saneamento, o Presidente da Câmara realçou que *"a Câmara tem feito um brutal investimento na melhoria do serviço prestado"*, reconhecendo, contudo, que ainda há muito para fazer, incluindo a reestruturação do serviço, de modo a melhorar a taxa de cobertura do saneamento básico.

Por sua vez, o Senhor Presidente subscreveu as palavras do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, quanto à temática dos empréstimos, referindo ser sua intenção negociar com as entidades bancárias as taxas de juros dos empréstimos,

Handwritten notes in blue ink, including the number 110 and a signature.



CÂMARA MUNICIPAL

sendo *"inadmissível"* que o Município de Tábua tenha uma taxa de juro com uma entidade bancária de 3,5%.

Realçou, novamente, ser sua intenção apresentar um maior rigor nas contas do Município, acomodar e preparar estrategicamente o Município financeiramente e renegociar as taxas de juro.

Referindo-se à página 10 do Relatório do Orçamento, o Senhor Presidente da Câmara informou que o valor abrange as despesas inerentes ao Parque Industrial da Carapinha, Recinto de Feiras e Eventos e a Pista de Atletismo, entre outras despesas.

De seguida, deu conhecimento das empresas acopladas na rubrica respeitante aos *"outros trabalhos especializados"*, que inclui, por exemplo as empresas de consultadoria e de análises que prestam serviços à Câmara.

Quanto aos processos judiciais, o Senhor Presidente da Câmara abordou sucintamente os casos levados a outras instâncias para resolver as questões em causa, nomeadamente, um processo inerente a vencimentos de trabalhadores, um processo de expropriação e um processo respeitante a uma empresa.

Interveio, novamente, o Senhor Carlos Santos questionando o ponto de situação acerca da aquisição e instalação da AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado) no Centro de Saúde de Tábua.

Respondendo a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara informou que já foi submetida uma candidatura. A Câmara aguarda confirmação se irá receber a verba de 85% do PT2020 ou poderá ser direcionada para o PT2030, recebendo 100% do montante definido.

Usando da palavra, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Almeida, abordou às despesas extras que a Câmara tem vindo a ter com a manutenção do serviço de saúde. Referiu ser notório o desinvestimento feito na área da saúde desde 2008, que tem ocorrido desde do fornecimento de materiais de saúde básicos. Em seu entender, *"é perverso que o Governo Central deixe as coisas neste pé e passe as responsabilidades para as Autarquias"*. Salientou, que o plano do Governo devia



CÂMARA MUNICIPAL

salvaguardar as Autarquias para que estas possam servir a comunidade como deve ser.

Informou, ainda, que a ARS Centro é conhecedora dos problemas do Centro de Saúde de Tábua, ou seja, a falta de material e a falta de pessoal, contudo, nada tem feito. Neste contexto, entende que a Câmara tem que exigir e fazer pressão sobre o Governo Central para que a área da saúde seja salvaguardada.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara concordando com a preocupação da Senhora Vereadora quanto ao desinvestimento na área da saúde, por parte da tutela. Acrescentou, que atualmente o investimento na Saúde é avultado para a Autarquia, contudo é necessário. Devia haver um compromisso maior por parte do Governo em relação aos investimentos, à descentralização, à regionalização e com a própria autonomia dos municípios.

O Senhor Presidente abordou ainda as despesas suportadas pela Câmara em relação à Saúde, Educação e Cultura, desde das infraestruturas, dos seguros, os transportes, os sistemas AVAC no Jardim de Infância de Candosa e no Edifício CULTIVA, assim como o projeto de requalificação do edifício da Câmara Municipal.

Solicitou o uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, referindo que não foi a oposição que deixou chegar o Município onde chegou, acrescentando que os investimentos que são feitos têm que ser bem estruturados, uma vez que *“uma obra começada tem que ser acabada, porque caso contrario tem custos todos os dias”*.

O Senhor Vereador voltou a referir que o Município dispõe de trabalhadores válidos, qualificados, para efetuarem os trabalhos especializados necessários, como na área da arquitetura.

No que concerne à Saúde e Educação, o Senhor Vereador sugeriu que a Câmara fizesse um levantamento das situações pontuais existentes e das que possam surgir para que estas fossem refletidas no orçamento.

De seguida, o Senhor Vereador manifestou uma palavra de descontentamento em relação ao estado de abandono do interior e da transferência de competências

DRJ
Ao
D. J. J. J.
U.



CÂMARA MUNICIPAL

na área da Saúde e da Educação. Alertou para o envelhecimento da população e dos apoios necessários na área da saúde para esta classe social, manifestando a sua preocupação quanto à transferência das competências para os Municípios e a falta de verbas e investimentos.

Terminou, frisando que a CIM Região de Coimbra deve ser chamada a fazer o seu trabalho, ou seja, defender os interesses dos Municípios da Região de Coimbra.

Interveio, novamente, o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento da reestruturação interna prevista para algumas áreas, incluindo a área da consultadoria.

Quanto à CIM Região de Coimbra, esclareceu que a constituição desta entidade decorre da lei e foi aprovada por unanimidade a integração do Município de Tábua nesta CIM pela Assembleia Municipal. Esclareceu, ainda, que numa reunião de Câmara votou de forma diferente, uma vez que, em seu entender, do ponto de vista estratégico, o Município de Tábua devia estar na CIM Dão Lafões, uma vez que teríamos um maior potencial em relação aos serviços, contudo, manifestou a sua inteira satisfação quanto ao trabalho desenvolvido pela CIM Região de Coimbra no apoio às Autarquias.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os seguintes documentos:

- Relatório do orçamento.
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local.
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

- Orçamento.

Grandes opções do plano.



CÂMARA MUNICIPAL

- Atividades mais relevantes.
- Plano plurianual de investimentos.
- Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente (consta do relatório do orçamento).

6. MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2022 E RESPETIVO REGULAMENTO.

Deliberação n.º 67 - Presente os seguintes documentos, que se dão por reproduzidos:

- Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2022;
- Regulamento Interno do Mapa de Pessoal do Município de Tábua para 2022.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o Mapa de Pessoal deste Município para 2022 e respetivo Regulamento Interno, a serem remetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

7. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 68 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2021/540, que se dá por reproduzido, em que é requerente Lidl & Companhia, referente à obra de *“Alteração e Ampliação de um Edifício destinado a Comércio”*, situada no lugar de Quinta de Fora, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 279/2021, datada de 16 de dezembro de 2021, do Sr. Arq.º José M. Fonseca, com a

Das
P. M. F.



CÂMARA MUNICIPAL

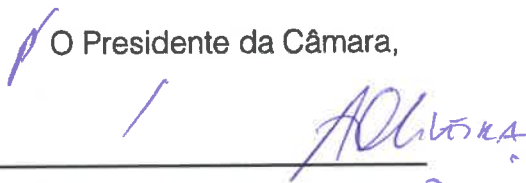
concordância da Sra. Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 1 do art.º 20.º do RJUE.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 06/2021, para produção de efeitos imediatos, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

E, eu, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,



A Secretária,

